



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 21 DE JULHO DE 2022 – EDIÇÃO Nº. 432

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 432

PORTARIAS

PORTARIA N.º 53, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 106/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITOMUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO o Contrato n.º 106/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e a empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP, cujo objeto é a reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Rio Novo do Sul/ES.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal SR. VICTOR COLLI ZERBONE, matrícula n.º 040282, Engenheiro Civil, CREA n.º 037377/D, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 106/2022, como Engenheiro de Fiscalização da Obra, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 18 de julho de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 54, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 103/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITOMUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e
CONSIDERANDO o Contrato n.º 103/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e a empresa MS CONSTUOTA EIRELI, cujo objeto é execução de obra de serviço de drenagem, contenção e estabilização rochosa no bairro Santo Antônio, Município de Rio Novo do Sul/ES;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal SR. VICTOR COLLI ZERBONE, matrícula n.º 040282, Engenheiro Civil, CREA n.º 037377/D, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 103/2022, como Engenheiro de Fiscalização da Obra, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 18 de julho de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 55, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 098/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITOMUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO o Contrato n.º 098/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e a empresa A.A.F.M DA SILVA TERRANA, CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, cujo objeto é o recapeamento asfáltico em CBUQ em trecho do bairro Quarteirão, Município de Rio Novo do Sul/ES;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal SR. VICTOR COLLI ZERBONE, matrícula n.º 040282, Engenheiro Civil, CREA n.º 037377/D, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 098/2022, como Engenheiro de Fiscalização da Obra, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 18 de julho de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Manoel Fernandes Netto

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato n.º 004/2022, referente à locação de um imóvel residencial

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: início em 21 de julho de 2022 e término em 20 de janeiro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de julho de 2022

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Jorge Luiz Admiral

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato n.º 069/2019, referente à locação de um imóvel residencial

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: início em 27 de julho de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANDRE SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO